

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

#### **DECRETO Nº. 221/2021**

**Súmula**: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2219
Página 5, em 11/03/2021

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2637/2020, de 17/11/2020,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### Suplementação

08.003.08.244.0013.2.154.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1455 - 3.3.90.39.00.00

33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

36.000,00

Total Suplementação:

36.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

|       | 36.000,00 |   |           |
|-------|-----------|---|-----------|
| 01    | 33934     | Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 36.000,00 |
| ORDEM | FONTE     | DESCRIÇÃO   | VALOR     |

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2021.

Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 221/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2637/2020, de 17/11/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação             |         |   |           |
|---------------------------|---------|---|-----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. |         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL                             |           |
| 08.003.00.000,0000.0.000. |         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |           |
| 08.003.08.244.0013.2.154. |         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA<br>E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |           |
| 1455 - 3.3.90.39.00.00    | 1000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA                         | 36.000,00 |
| Total Suplementação:      |         |   |           |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO   | VALOR     |
|-------|-------|---|-----------|
| 01    | 33934 | Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 36.000,00 |
| TOTAL |       |   | 36.000,00 |

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador: 1E711D3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2021. Edição 2219. Página 5. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/